



DESPACHO N.º 40/2017

Considerando que:

- I. É competência do presidente da Junta de Freguesia, conforme disposto na al. b) do n.º 2 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais (doravante, RJAL), proceder à distribuição de funções pelos restantes membros da Junta de Freguesia;
- II. A distribuição de funções implica a designação dos membros da Junta de Freguesia aos quais as mesmas cabem e deve prever, nomeadamente, as funções previstas no n.º 3 do art. 18.º RJAL;

Face ao exposto, no uso da competência prevista nos n.ºs 2 e 3 do artigo 18.º RJAL, determino:

1. A atribuição da função de Secretário da Junta de Freguesia de Alvalade ao Vogal Mário José Gomes Branco, incumbindo-lhe designadamente:
 - Certificar, mediante despacho do presidente da junta de Freguesia, os factos que constem dos arquivos da freguesia e, independentemente de despacho, o conteúdo das atas das reuniões da Junta de Freguesia;
 - Subscrever os atestados que devam ser assinados por mim;
 - Executar o expediente da junta de freguesia.
2. A atribuição da função de Tesoureiro ao Vogal José Pedro Pires Ferreira, incumbindo-lhe, designadamente, arrecadar as receitas, pagar as despesas autorizadas e escriturar os modelos contabilísticos da receita e da despesa, com base nos respetivos documentos que são assinados por mim.
3. A distribuição de funções pelos membros da Junta de Freguesia de Alvalade nos termos do quadro que se segue:



	Funções (Pelouros)
Presidente (PS) André Caldas	<ul style="list-style-type: none">• Reforma Administrativa• Coletividades
Vogal Secretário (PS) Mário Branco	<ul style="list-style-type: none">• Secretariado da Junta• Divisão Administrativa• Segurança e Proteção Civil• Higiene Urbana e Ambiente
Vogal Tesoureiro (PS) José Ferreira	<ul style="list-style-type: none">• Finanças• Gabinete Animal• Divisão de Espaço Público e Equipamentos
Vogal (PS) Rosa Lourenço	<ul style="list-style-type: none">• Ação Social e Habitação• Saúde• Igualdade
Vogal (PCP) Ricardo Varela	<ul style="list-style-type: none">• Educação
Vogal (PS) Margarida Afonso	<ul style="list-style-type: none">• Comunicação e Cultura• Economia e Inovação
Vogal (PCP) Pedro Bastos	<ul style="list-style-type: none">• Desporto

O presente despacho produz efeitos na data da sua assinatura e determina a revogação do despacho n.º 69/2016, de 13 de julho.

Lisboa, em 1 de fevereiro de 2016.

O Presidente da Junta de Freguesia

(André Moz Caldas)